



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N° 1.614/2021.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO COTA ÚNICA DO IPTU E TAXAS.”

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual N° 65.545, de 3 de Março de 2021 que Estende a medida de quarentena no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que todo o Estado de São Paulo regrediu para a fase vermelha do Plano São Paulo, a etapa mais rigorosa de restrição de mobilidade urbana e serviços não essenciais até o próximo dia 19 devido ao aumento alarmante de casos, internações e mortes causadas pelo coronavírus.

CONSIDERANDO os potenciais efeitos danosos à economia local em virtude da suspensão das atividades econômicas em decorrência da pandemia da COVID-19

DECRETO:

Art. 1º - ° Fica prorrogado o prazo para o pagamento do IPTU em cota única do exercício de 2021, cujo vencimento original se daria em 10/03/2021, pelo prazo de 30 dias, ficando o vencimento até 10/04/2021.

Parágrafo único - O caput desse artigo trata apenas da cota única, o pagamento parcelado manterá seus vencimentos originais já detalhados no carnê de IPTU.

Art. 2º - Fica prorrogado por 30 dias o prazo de pagamento das Taxas de Coleta de Lixo Rural, Vigilância Sanitária e Alvará, cujo vencimento original se daria em 10/03/2021, até o dia 10/04/2021.

Art. 3º - Fica Prorrogado por 30 dias o pagamento do ISS-Fixo, cujo vencimento original se daria no dia 15/03/2021 até 15/04/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de Março de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos